



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Rua Jerônimo Câmara, 74, Centro, João Câmara/RN.
CEP 59.550-000

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

OBJETO: OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

Pelo presente termo comunica-se aos interessados a Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023, cujo objeto segue acima mencionado, em virtude de impugnação apresentada.

1) No item 7.11. Qualificação Técnica, No Edital.

ONDE SE LÊ:

7.11.2. O licitante deverá apresentar **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal**, tal como exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º) e Decreto Federal n.º 8.077/2013 (art. 2º);

7.11.2.1. A apresentação de protocolo de pedido de renovação não atende o exigido no item 7.11.2.

7.11.3. O licitante deverá apresentar **Autorização de Funcionamento da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União em nome empresa, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, conforme exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), 8.077/2013 (art. 2º), Lei Federal n.º 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98;

7.11.3.1. A apresentação de protocolo de pedido de renovação não atende o exigido no item 7.11.1.3.

LEIA-SE:

7.11.2. O licitante deverá apresentar **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal**, tal como exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º) e Decreto Federal n.º 8.077/2013 (art. 2º).

7.11.3. O licitante deverá apresentar **Autorização de Funcionamento da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União em nome empresa, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, conforme exigido pela



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Rua Jerônimo Câmara, 74, Centro, João Câmara/RN.
CEP 59.550-000

Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), 8.077/2013 (art. 2º), Lei Federal n.º 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98.

Permanece inalterada a data de abertura da sessão pública.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023.

João Câmara/RN, 05 de abril de 2023.

BRUNO AUGUSTO FERNADES DA CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
PREFEITO